

DESPACHO ESCE-D-31/2025

Eleição do Representante dos Docentes e Discentes no Conselho Pedagógico

Nos termos dos Estatutos da Escola Superior de Ciências Empresariais, homologados pelo Despacho n.º 9270/2021 e publicados no Diário da República, 2ª série, nº 183, de 20 de setembro de 2021, concretamente o n.º 2 do artigo 24.º estabelece que o diretor deve promover as eleições para os novos representantes de docentes no Conselho Pedagógico.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos da Escola Superior de Ciências Empresariais e nos termos do artigo 2.º do Procedimento para a Eleição dos Representantes dos Docentes no Conselho Pedagógico, de 15 de abril de 2024, determino o seguinte:

1. Fixar o calendário eleitoral para a eleição do Conselho Pedagógico abaixo descrito:
 - a. Mestrado em Logística;
 - b. Licenciatura em Contabilidade e Fiscalidade;
 - c. Licenciatura em Gestão da Distribuição e Logística (**apenas para estudantes**);
 - a. Licenciatura em Marketing e Comunicação Empresarial;
 - b. Licenciatura em Marketing e Comunicação Empresariais;
 - c. Licenciatura em Organização e Gestão Empresariais;
 - d. Curso Técnico Superior Profissional em Contabilidade e Gestão para PME;
 - e. Curso Técnico Superior Profissional em Transportes e Logística.

2. Calendário eleitoral:

10/11/2025 2.ª Feira	Início do Processo eleitoral.
13/11/2025 5.ª Feira	Data limite para afixação e divulgação dos cadernos eleitorais provisórios e da lista provisória dos elegíveis a constar no boletim de voto, por curso; Prazo de reclamação: Dois dias úteis.
18/11/2025 3.ª Feira	Data limite para decisão das reclamações e afixação e divulgação dos cadernos eleitorais definitivos e da lista definitiva dos elegíveis a constar no boletim de voto, por curso.
19/11/2025 4.ª Feira	Data Limite para a Constituição da mesa de voto



26/11/2025 4 ^a Feira	Data limite para solicitar o boletim de voto por correspondência
2/12/2025 3 ^a Feira	Eleição e afixação dos resultados provisórios; Prazo para reclamação: Um dia útil.
5/12/2025 6 ^a Feira	Data limite para a afixação dos resultados definitivos.

3. O ato eleitoral realiza-se na sala Alto Minho Business School da Escola Superior de Ciências Empresariais, entre as 10h00 e as 16h00.
4. O processo eleitoral decorrerá de acordo com o procedimento definido para a eleição, afixado na escola e divulgado na página oficial da Escola.

Valença, 10 de novembro de 2025

O Diretor



(Luís Manuel Cerqueira Barreto)